



PORTARIA N.º 120/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 002/2001 e Lei n.º 664/2006.

CONSIDERANDO: o direito de Licença Prêmio já adquirido e o cronograma estabelecido pela Administração Municipal de prevendo a concessão;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio ao servidor Pública Municipal **PAULO ISAIAS DUTKEVICZ**, Motorista II, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Complementar n.º 002/2001 e Lei 664/2006, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre os dias 01/12/2015 a 30/12/2015. Período aquisitivo 25/05/2006 a 24/05/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico